



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 101/2022

“Inclui no calendário oficial de eventos do município o ‘Dia do Trabalhador da Saúde’, e dá outras providências”.

Autoria: Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca – “Jesus Vereador”.

Rafael Piovezan, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário de eventos do município de Santa Bárbara d'Oeste, o Dia do Trabalhador da Saúde, a ser comemorado, anualmente, em 12 de maio.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de maio de 2022.

JESUS

Valdenor de Jesus G. Fonseca

-Vereador-





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Este projeto tem o objetivo de fazer justiça e honrar a todos os trabalhadores que trabalham na área da saúde em nosso município, que muitas das vezes não são lembrados, nem em datas comemorativas.

Quando falamos do serviço da saúde já vem em mente o profissional médico. Mas, sabemos que antes do atendimento médico, e depois, muitos profissionais são envolvidos para que o usuário seja atendido e cuidado quando procura uma unidade de saúde. Como por exemplo: auxiliar de limpeza, atendente, auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem, enfermeiros, fisioterapeutas, médicos e demais profissionais desta área que todos os dias contribuem, ajudam, cuidam e salvam vidas.

Diante da importância que todos os profissionais da saúde têm para a sociedade, peço o apoio dos nobres pares na apreciação desta propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de maio de 2022.

JESUS

Valdenor de Jesus G. Fonseca

-Vereador-

